

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 010/GES/SEAP/21

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela Policial Penal MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e o Policial Penal SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat. 171.829-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **ofício nº 257/2020/CPA**, oriundo da Cadeia Pública de Araruna.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 011/GES/SEAP/21

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela Policial Penal MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e o Policial Penal SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat. 171.829-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **relatório recebido em 10/02/2021**, referente a situações ocorridas na Cadeia Pública de Monteiro.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Porfírio
Gerente da GESIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0029/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "c", com o objetivo de prorrogar a vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos Lei 8.666/93, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2021	207/2020	MARCIANA GUIMARÃES TORRES MARTINS	R\$ 2.800,00	ATÉ 02/03/2022
001/2021	216/2020	VIRGÍNIA HELENA SERRANO PAULINO LIMA	R\$ 2.800,00	ATÉ 02/03/2022

PORTARIA Nº 0031, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDUARDO MADRUGA COELHO**, inscrita no CPF nº 034.623.934-64 e com matrícula nº 177.290-2, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 041/2021, firmado com a **SUPERAR EIRELI**, que tem como objeto a aquisição de condicionador de ar (com instalação) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e órgãos vinculados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cardos Tiberio Lmeira Santos Fernandes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Portaria nº 003/2021/SEMDH

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a importância de gerenciamento dos documentos analógicos e digitais e necessidade de elaborar os instrumentos de gestão: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os documentos da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana para efetivação de uma correta eliminação de documentos analógicos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar os códigos de classificação e as temporalidades dos documentos no sistema informatizado que irá ser instalado na Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, a Comissão de Avaliação de Documentos e Implantação de Sistema - SEMDH para uso de Documentos e Processos Administrativos da SEMDH, sendo constituída pelos seguintes membros dentre os servidores da Secretaria, sob a coordenação da primeira:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Márcia Dos Santos Costa Dornelles	Chefe de Gabinete	187677-5
Andrea de Oliveira Queiroz	Técnica Administrativa	179801-4
Camilla Maria Lira de Sousa	Assessora de Gabinete	186306-1
Sheila Milene Felício Felix	Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças	18399-4
Raquel Di Lessandra Oliveira de Souza	Gerente Administração e de Tecnologia da Informação	180801-0
Sandra Silva de Sousa Albuquerque	Coordenadora de Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno	187680-5
Fernando Luiz Araújo da Costa	Gerente Executivo de Direitos Sexuais LGHT	187676-7
José Roberto da Silva	Gerente Executivo de Equidade Racial	170954-2
Joyce Conceição Borges	Gerente Executiva de Equidade de Gênero	208923-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER

Secretária de Estado da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 007/2021

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDUARDO LIBERALINO DA NÓBREGA SANTOS**, Matrícula nº 188.784-0, ocupante do Cargo de Chefe da Gerência de Administração e Tecnologia da Informação - **GATI/SEDAP**, como Gestor do Contrato Administrativo nr. 016/2021, celebrado entre a SEDAP e a empresa **CHIANCA SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.989.662/0001-50, para serviço de prestação continuada, cujo objeto é serviço especializado de uso exclusivo de software para implantação do sistema de gestão empresarial, financeiro e de portaria com manutenção mensal, a serem executados nas instalações da EMPASA/DEASA, nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e Patos, durante a vigência do referido contrato.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 050

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **BRUNO SAMUEL SANTOS OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula n. 175.657-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEF PROF. JOSE COELHO**, para a **EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA**, ambas na cidade de Barra de Santa Rosa.

UPG: 078

UTB: 211402700

Portaria nº 127

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NEUZA FERREIRA RODRIGUES**, Professor, matrícula n. 165.746-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da **ECIT FRANCISCO ERNESTO DO REGO**, para a **EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA**, ambas na cidade de Queimadas.

UPG: 098

UTB: 21132190

Portaria nº 205

João Pessoa, 15 de fevereiro 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLA/ORGANIZ	MINISTÉRIO	ESCOLA/DESTINO	MINISTÉRIO	UNID.	UTB
177520	KATIA CIBELLE DA SILVA	EEEF JOÃO SIBELDO	SANTA RITA	CEBA-CAPTULINA SARTORI	JOÃO PESSOA	200	21108890
181926	DEBORA SANTOS BONFIM	EEEFM PROF GETULIO CESAR	PEREAS DE FOGU	EEI EST COM LUIS RAMALHO	JOÃO PESSOA	200	21101100
188782	DEBORA SANTOS BONFIM	EEEFM ALBERTO LINDGREN	CAAPORA	EEI EST COM LUIS RAMALHO	JOÃO PESSOA	200	21101100
182139	GRANDERSON ALVES DANTAS	EEEF JOSE R DE AZEVEDO	ITATUBA	EEI EST COM LUIS RAMALHO	JOÃO PESSOA	200	21101100